



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 85/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 12.308/2015

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG n^{ϱ} 745/2015, de 30 de novembro de 2015;
- II Designar a servidora TANIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.096.416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEPE, para, na qualidade de gestora titular, acompanhar e fiscalizar o Convênio TRT nº 13/2015, firmado com a Universidade Federal de Campina Grande UFPB, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades de estágio nos termos da Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008;
- III Designar a servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEPE, para atuar como gestora substituta nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular;
- IV Deverão as servidoras ora designadas observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral